



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 7/9

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 10/01/2017

Assunto: “Dispõe sobre alteração dos Anexos III e IV da Resolução n.º 245, de 08 de outubro de 2013, alterados pela Resolução n.º 250, de 05 de agosto de 2014”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CHARLES EDUARDO FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - No Anexo III da Resolução 245/2013, alterado pelo Anexo I da Resolução n.º 250/2014, onde lê-se:

Nomenclatura	Ref.	Quantidade
Ouvidor	VI	1

Leia-se:

Nomenclatura	Ref.	Quantidade
Assessor Contábil	VI	1

Artigo 2.º - As atribuições e requisitos do cargo de que trata o artigo 1.º estão descritos no Anexo desta Resolução.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de janeiro de 2017

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria, Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de janeiro de 2016.

Severinô J. S. Biondi
Procurador Chefe